



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - DF e GO

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ESTAGIÁRIO

NOME COMPLETO DO ESTAGIÁRIO		CADASTRO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE <input type="checkbox"/> Fisioterapia <input type="checkbox"/> Terapia ocupacional	
FILIAÇÃO Nome do Pai _____ Nome da Mãe _____			
GÊNERO <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> _____		DATA NASCIMENTO ____/____/____	NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira. Qual? _____
NATURALIDADE (LOCAL DE NASCIMENTO)	IDENTIDADE (RG) Nr _____ Órgão emitente _____ Data Emissão ____/____/____		CPF
ENDEREÇO			Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL PESSOAL
DURAÇÃO DO CURSO	PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO	DATA TERMINO DO CURSO DO CURSO (MÊS E ANO)	TIPO SANGUINEO/FATOR RH

- Dados da Instituição de Ensino Superior (IES)

NOME				
CNPJ	NR CREDITO 11	ENDEREÇO		
			Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE		UF	CEP
TELEFONE COMERCIAL ()	SITE	EMAIL		
NOME DO COORDENADOR DO CURSO		NR CREDITO 11	TELEFONE PARA CONTATO ()	EMAIL

- Dados do Local de estágio

RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA		
CNPJ	NR CREDITO 11	ENDEREÇO		
Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	TELEFONE COMERCIAL ()	E-MAIL		
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		NR CREDITO 11	TELEFONE PARA CONTATO ()	EMAIL

Eu, enquanto estagiário autorizo o envio de informações e documentação para meu e-mail cadastrado no Conselho.

_____, ____ de _____ de 20____	
_____ Estagiário	_____ Responsável Técnico

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

- Documentos do estagiário:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. 01(uma) foto 2x2 recente;
4. Tipagem sanguínea/fator RH; e
5. Comprovante de residência.

- Documentos da unidade concedente:

1. Formulário devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Técnico e pelo estagiário;
2. cópia do termo de compromisso entre a unidade concedente/acadêmico/instituição de ensino superior (IES);
3. cópia da Declaração de Regularidade de Funcionamento (DRF) expedida pelo CREFITO 11 às empresas regularmente registradas;
4. declaração da unidade concedente com o número de vagas nas respectivas áreas de atuação oferecidas para estágios;
5. relação nominal dos fisioterapeutas das unidades concedentes e suas respectivas escalas de trabalho; e
6. declaração da empresa em que constem os dados (nome completo, n.º CREFITO 11, endereço, telefone, e-mail) do Responsável Técnico e do preceptor responsável pelo estagiário.

IMPORTANTE:

Senhor Responsável Técnico, segundo a Resolução COFFITO nº 432, de 27 Set 14 e nº 452, de 26 Fev 15 a contratação de estagiários **deve, obrigatoriamente, levar em consideração a seguinte proporcionalidade:**

- de 01(um) a 05(cinco) fisioterapeutas ou terapeutas ocupacionais: 01 (um) estagiário;
- de 06(seis) a 10(dez) fisioterapeutas ou terapeutas ocupacionais: até 02 (dois) estagiários;
- de 11(onze) a 25(vinte e cinco) fisioterapeutas ou terapeutas ocupacionais: até 05(cinco) estagiários;
- acima de 25(vinte e cinco) fisioterapeutas: até 20% (vinte por cento) de estagiários;
- acima de 25 (vinte cinco) terapeutas ocupacionais: até 25% (vinte por cento) de estagiários do número total de terapeutas ocupacionais.